



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**"Nomeia Diretora do Departamento Municipal de
Administração e Finanças"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **JOSILANE ANÍSIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF nº 117.169.546-22 e da Carteira de Identidade nº MG-18.108.298, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, até o dia 31/12/2020.

Art. 2º - Durante o período a que se refere o artigo 1º, a Diretora do Departamento Municipal de Administração e Finanças, fica autorizado a exercer os poderes abaixo descritos visando movimentação de contas junto à instituições financeiras e bancárias, sempre em conjunto com o Prefeito Municipal **ADELINO PINHEIRO DE SOUSA**, portador do CPF. nº 029.234.416-30 e da Carteira de Identidade nº MG-10.231.233.

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheque;


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Araçuaí, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123 / 1228 CEP:
39.644-000

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

- Sustar/ Contra ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/ Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Saques – Conta Poupança;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Efetuar Pagamentos, Exceto por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências, Exceto por Meio Eletrônico;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferência p/ Mesma Titularidade-Meio Eletrônico;
- Encerrar Contas de Depósito;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 02 de Janeiro de 2017.

Adelino Pinheiro de Sousa

Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL